



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.027, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Denomina Iraguassú Teixeira a escola de tempo integral localizada no Conjunto Alameda das Palmeiras.

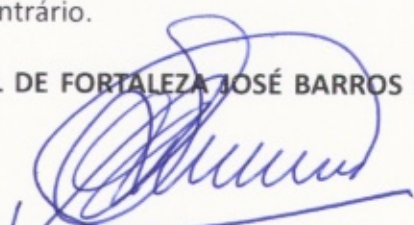
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada Iraguassú Teixeira a escola de tempo integral localizada no Conjunto Alameda das Palmeiras, no Bairro Jangurussu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 7 DE ABRIL DE 2022.



VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza